

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: DORMENTES

Relatório Anual de Gestão 2020

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	DORMENTES
Região de Saúde	Petrolina
Área	1.537,59 Km ²
População	19.079 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
Número CNES	6554660
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA JOSE CLEMENTINO COELHO S/N CASA
Email	SAUDEDORMENTESPE@GMAIL.COM
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TALITA MIRELE RODRIGUES
E-mail secretário(a)	enfmirele@outlook.com
Telefone secretário(a)	87999760023

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2009
CNPJ	11.207.731/0001-29
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TALITA MIRELE RODRIGUES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/07/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Petrolina

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AFRÂNIO	1490.615	19810	13,29
CABROBÓ	1658.075	34503	20,81
DORMENTES	1537.588	19079	12,41
LAGOA GRANDE	1852.186	25849	13,96
OROCÓ	554.752	15152	27,31
PETROLINA	4558.537	354317	77,73
SANTA MARIA DA BOA VISTA	3001.168	42100	14,03

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOSE LUIS DA SILVA 215 CASA CENTRO	
E-mail	enfmirole@outlook.com	
Telefone	8799760023	
Nome do Presidente	TALITA MIRELE RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de entrega do Relatório

18/09/2020



2º RDQA

Data de entrega do Relatório

23/10/2020



3º RDQA

Data de entrega do Relatório

05/03/2021



- Considerações

..

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	813	776	1589
5 a 9 anos	821	780	1601
10 a 14 anos	769	765	1534
15 a 19 anos	794	695	1489
20 a 29 anos	1716	1556	3272
30 a 39 anos	1467	1447	2914
40 a 49 anos	1235	1167	2402
50 a 59 anos	955	888	1843
60 a 69 anos	644	612	1256
70 a 79 anos	410	395	805
80 anos e mais	176	198	374
Total	9800	9279	19079

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/01/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Dormentes	223	247	252	250

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/01/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	53	41	73	72	71
II. Neoplasias (tumores)	41	39	32	70	96
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	3	5	6	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	8	12	17	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	3	15	8	6
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	3	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	59	56	38	56	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	74	67	74	47
X. Doenças do aparelho respiratório	100	49	131	165	71

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XI. Doenças do aparelho digestivo	68	56	112	128	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	39	42	62	100	52
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	6	11	13	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	65	66	66	81	60
XV. Gravidez parto e puerpério	206	211	214	262	179
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	29	20	18	27
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	3	5	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	10	3	7	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	85	52	70	93	77
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	12	22	30	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	882	767	961	1212	822

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	2	4
II. Neoplasias (tumores)	8	13	16	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	5	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	2	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	41	25	31
X. Doenças do aparelho respiratório	10	11	9	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	5	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	4	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	3	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	11	13	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	86	98	92	112

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/01/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	92	818,78	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	267	109649,76
04 Procedimentos cirúrgicos	314	7272,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8	62,85	-	-
Total	414	8153,87	267	109649,76

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2651	164,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	51326	207636,63	-	-
03 Procedimentos clínicos	48427	186900,99	267	109649,76

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
04 Procedimentos cirúrgicos	1407	8647,64	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	268	40200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	18367	100705,65	-	-
Total	122446	544255,61	267	109649,76

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	33	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4918	-
Total	4951	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados de produção ambulatorial, hospitalar e vigilância em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
Rede Física de estabelecimento de saúde por natureza jurídica de administração pública e empresariais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	2	4	40	38
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	10	18	43	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	6	1	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	
	Bolsistas (07)	2	22	14	19	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	983	1.066	1.122	1.115	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	18	74	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	619	1.096	1.339	1.420	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Tipo de contrato, profissionais de saúde trabalhando no SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, promovendo a integração das ações da assistência, promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Remepeamento do território, para delimitar a área de cobertura das unidades de saúde, revendo limites, número de famílias, características locais e fatores determinantes nas condições de saúde doença da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Instituir uma Unidade de Saúde própria, para atender a população pertencente ao PACS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		0	0	100	1	Número	100,00
3. Garantir a conclusão das obras e a melhoria das estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde.	Garantir a conclusão das obras e a melhoria das estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde.		2	0	2	3	Número	100,00
4. iniciar construção da Policlínica Municipal, disponibilizando atendimento especializado ambulatorial à população.	Construção de Unidade de Atenção Especializada		1	0	1	1	Número	100,00
5. Garantir os equipamentos e os insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde, priorizando as necessidades demandadas pela Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Elaborar, instituir e monitorar protocolos clínicos para atenção aos grupos prioritários em 100% das unidades de saúde.	Protocolos elaborados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Ampliar e garantir o acesso da população às consultas e exames especializados, considerando as necessidades das Estratégias de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Efetivar a atenção básica como porta de entrada dos usuários no Sistema Único de Saúde, utilizando estratégias de atendimento integral, universal e equânime.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ofertar melhorias nas condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, ofertando equipamentos de proteção individual e materiais necessários para as atividades laborais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Aquisição e distribuição de Tablets, para 100% dos agentes comunitários de saúde em exercício, com programas relacionados ao trabalho instalados.	Tablets Adquiridos		0	0	0	38	Número	0
11. Fortalecer as ações de saúde bucal nas unidades de saúde, garantindo estrutura física das unidades, e regularizando o abastecimento da rede (materiais e insumos).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Estimular as ações de educação em saúde, incentivando ao aleitamento materno em 100% das Equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar monitoramento em saúde bucal escolar; (identificar, notificar e sensibilizar os pais para levarem as crianças à Unidade de saúde)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Fornecer kits de higienização bucal nas escolas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	0	100,00	Percentual	0
15. Garantir a cobertura vacinal mínima exigida pelo Ministério da Saúde, em vacinas do calendário de imunização em menores de 01 ano de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		85	0	85	90,00	Proporção	100,00

16. Reduzir os óbitos na faixa etária de 0 a 6 anos por causas evitáveis.	Taxa de mortalidade infantil		3	0	3	3,00	Taxa	100,00
17. Incrementar o Programa de Planejamento Familiar em 100% das unidades de saúde do município.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
18. Ampliar a cobertura dos exames de prevenção ao câncer de colo de útero em 40% das mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos até com incremento de 5% ao ano.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		100	0	100	20,00	Proporção	100,00
19. Garantir 100% da realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, estimulando e orientando a prática do auto-exame de mama.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
20. Instituir e acompanhar o Programa Saúde do Homem em 100% das ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Garantir material e insumos para a realização das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família e NASF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. Adquirir um veículo para transporte dos profissionais do NASF, realizar suas atividades em campo.	Aquisição de Veículo		0	0	0	1	Número	0
23. Aquisição de automóvel para transporte das equipes de saúde e manutenção dos veículos já existentes	Aquisição de veículo		0	0	0	1	Número	0
24. Credenciar Gerentes de Unidades Básicas de Saúde	Gerentes Implantados		0	0	0	7	Número	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Atenção à Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer a rede de cuidado em saúde mental com a ampliação do ambulatório de saúde mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial, CAPS I, desenvolvendo assistência aos pacientes e ações educativas voltadas à promoção da saúde mental junto a atenção básica e às famílias.	CAPS implantado		1	0	1	1	Número	100,00
3. Promover grupos de cuidado em saúde mental com a comunidade na atenção básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		2	0	2	7	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a rede de atenção a urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir as condições técnicas e de infraestrutura para o atendimento às urgências e emergências.	Registro de Internação Hospitalar e Regulação		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aprimorar o fluxo de referência e contrarreferência na rede hospitalar.	Sistema de Regulação		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar o número de leitos hospitalares.	CNES		2	0	0	8	Número	0
4. Aquisição de novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes.	Aquisição de Veículos		1	0	1	6	Número	100,00
5. Manter o Hospital informado sobre as normas, rotinas e fluxos da Secretaria de Saúde.	Sistema de Regulação		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
6. Garantir insumos e materiais necessários para realização das atividades no ambiente hospitalar.	SIASUS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Vigilância em saúde, integrando as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador.

OBJETIVO Nº 3.1 - Potencializar as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, para uma atuação ágil, ampla e obter qualidade nas informações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar notificação dos agravos de notificação compulsória em tempo hábil.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Reduzir Mortalidade Neonatal, Infantil e Materna.	Taxa de mortalidade infantil		3	0	3	3,00	Taxa	100,00
3. Intensificar as investigações dos óbitos: fetal, infantil, de mulheres em idade fértil e materno, além de melhorar a qualidade da assistência pré-natal e da atenção obstétrica.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aprimorar as ações do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Fetal, Infantil e Materno, estabelecendo as discussões nas unidades de saúde.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		1	0	1	1	Número	100,00
5. Monitorar a cobertura vacinal de rotina a fim de atuar na redução de índices de morbidade e mortalidade por doenças preveníveis por vacinas através da realização de campanhas, palestras e busca ativa de faltosos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		85	0	85	90,00	Percentual	100,00
6. Garantir a cobertura esperada para as vacinas aplicadas em menores de 1 ano, conforme metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		85	0	85	90,00	Percentual	100,00
7. Realizar supervisões nos serviços de imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantia de logística e recursos necessários para as atividades de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Aquisição de uma câmara fria, para adequação da Rede de Frios.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		1	0	1	1	Número	100,00

10. Formação Permanente dos recursos humanos em sala de vacina.	Cursos de Capacitação/Atualização em Educação Permanente		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar baciloscopia de diagnóstico para 100% dos casos sintomáticos respiratórios, com suspeita de tuberculose.	Exames baciloscopia de diagnóstico para os casos sintomáticos respiratórios, com suspeita de tuberculose realizados.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
12. Notificar 100% dos casos novos pulmonares, bacilíferos.	Casos novos pulmonares, bacilíferos notificados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Monitorar as taxas de cura de Tuberculose e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde.	cura de Cura de Tuberculose por unidade de saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Examinar 100% dos contatos dos pacientes diagnosticados com Tuberculose.	Contatos dos pacientes diagnosticados com Tuberculose examinados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Promover busca ativa e diagnóstico de casos novos de hanseníase.	Notificação de casos novos de hanseníase.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Implementar a vigilância aos contatos intradomiciliares, examinando mais de 90%, monitorando a imunização de BCG.	Monitoramento dos casos de Hanseníase notificados.		98	0	98	100,00	Percentual	100,00
17. Desenvolver ações para prevenção de incapacidades e reabilitação dos pacientes.	Ações para prevenção de incapacidades e reabilitação dos pacientes desenvolvidas.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
18. Notificar 100% dos casos novos de hanseníase, e encerrar estes casos em tempo oportuno.	casos novos de hanseníase notificados e encerrados em tempo oportuno.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Promover ações educativas na comunidade.	Ações educativas na comunidade promovidos		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
20. Ampliar a oferta de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, nas unidades de saúde.	Numero de testes rápidos ofertados pelas UBS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Incrementar a notificação de DST's.	Numero de DST's notificadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. Investigar 100% dos casos de sífilis congênita em crianças expostas ao HIV/sífilis e Hepatites, visando medidas de controle imediatas.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
23. Realizar campanhas com testes rápidos para diagnóstico de DST, nas escolas (para alunos maiores de 18 anos).	Campanhas realizadas por escola		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
OBJETIVO Nº 3.2 - Ações de Vigilância ambiental								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção do veículo para realização das atividades de campo.	Manutenção de Veículos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os Agentes de Combate a Endemias.	Insumos e EPI adquiridos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realização de formação permanente para os agentes de combate as endemias e ACE e sensibilização da comunidade acerca das principais zoonoses e arboviroses (Folders informativos)	Capacitação/Atualização através da educação permanente		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Manter o Índice de Infestação Predial dentro dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.	Índice de Infestação Predial dentro dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.		1	0	1	1,00	Índice	100,00
5. Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	Ações de eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito Aedes Aegypti realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Formulação, implementação e avaliação anual do Plano de Contingência de Dengue, garantindo a realização das ações propostas.	Plano de Contingência de Dengue Formulado, implementado e avaliado anualmente		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir a vacinação antirrábica canina e felina de acordo com meta estabelecida pelo Ministério da Saúde .	meta vacinação antirrábica canina e felina atingidas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir recursos humanos, medicamentos e insumos para a realização da eutanásia de animais com diagnóstico positivo de leishmaniose visceral.	Contratação de profissional qualificado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar inquérito e sorologia de cães, para prevenção/diagnóstico da leishmaniose.	Numero de sorologias realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir borrifação dos imóveis com casos humanos e caninos positivos para LVC.	Numero de imóveis borrifados		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
11. Realizar visita domiciliar com pesquisa de triatomíneos.	Numero de visitas realizadas		100	0	0	100,00	Percentual	0
12. Garantir borrifação nos domicílios positivos para triatomíneos.	Numero de imóveis positivos borrifados		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. Realização de sorologia em casos humanos suspeitos de doença de chagas.	Sorologia em casos humanos suspeitos de doença de chagas realizados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Realizar campanhas educativas para a população	Campanhas educativas realizadas		100	0	100	100,00	Proporção	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar Código Sanitário Municipal	Código sanitário municipal elaborado		0	0	0	1	Número	0
2. Implantar e estruturar a Vigilância Sanitária Municipal, com recursos humanos e materiais necessários para a realização das atividades.	Vigilância sanitária implantada e estruturada.		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 3.4 - Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e monitorar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências no trabalho.	casos de acidentes e ocorrências no trabalho notificados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Articular CEREST Regional para desenvolvimento de ações em âmbito municipal.	Ações em Saúde do Trabalhador desenvolvidas em âmbito municipal.		0	0	100	100,00	Proporção	0

OBJETIVO Nº 3.5 - Ações de Promoção da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar grupos de crianças, jovens, adultos e idosos, para desenvolver atividades no polo academia da saúde	numero de grupos criados		100	0	0	100,00	Proporção	0
2. Estruturar a academia da saúde com recursos humanos e materiais, necessários para o desenvolvimento das atividades.	Academia da saúde estruturada		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
3. Garantir a manutenção da Academia da Saúde na cidade e implantar nova academia da saúde no interior do município.	numero de academias implantadas		2	0	100	2	Número	999,99

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a política de assistência farmacêutica com base na padronização, implantando protocolos, otimizando processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores e metas para a assistência farmacêutica, tendo por base o uso racional do medicamento.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Melhorar o acesso da população aos medicamentos básicos, especiais e especializados;	População atendida		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para manter os estoques regulares para o abastecimento.	Insumos Adquiridos em tempo Agil		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar oficinas de orientação quanto ao uso racional de medicamentos.	Oficinas realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Informatizar 100% das unidades de dispensação de medicamentos.	Unidades informatizadas		2	0	0	8	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - Implementar instrumentos de gestão do sistema de saúde, aperfeiçoando o uso de informações e estratégias para a tomada de decisões.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão das ações e serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Monitorar 100% das Equipes de Saúde da Família para atingir os indicadores conforme parâmetros estabelecidos pela gestão.	Equipes de saúde da família monitoradas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer a intersetorialidade em 100% das secretarias de governo.	Secretarias integradas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantia de equipamentos, mobiliários e insumos básicos necessários ao funcionamento da gestão.	Aquisição de equipamentos e insumos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar convênios e pactuações para assegurar aos pacientes o acesso a exames de alta complexidade e a consulta com especialistas.	Convênios realizados		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
5. Promover capacitações para todos os profissionais de saúde.	Capacitações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Fortalecer locais de controle social (associações dos moradores, sindicatos, conselhos...) quanto ao fluxo na rede de atenção à saúde (formação para conhecer a organização do SUS.)	Controle social fortalecido		100	0	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Manter o complexo regulador do sistema municipal de saúde, como forma de facilitar o acesso com qualidade às ações e serviços no âmbito municipal.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir e ampliar a oferta de consultas de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aquisição e manutenção de veículos para transporte de paciente a tratamentos médicos fora do município.	veiculo adquirido		0	0	100	1	Número	0
2. Ampliar e garantir o acesso da população às consultas e exames especializados, considerando as necessidades das Estratégias de Saúde da Família.	consultas e exames especializados realizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Disponibilizar alimentação, e estrutura física para casa de apoio que recebamos pacientes, que precisam de tratamento em outro município.	alimentação, e estrutura física para casa de apoio que recebamos pacientes, que precisam de tratamento em outro município disponibilizados		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
4. Executar o controle de 100% do acesso da população a consultas, terapias e exames especializados, no âmbito do seu território, por meio da central de regulação.	controle de 100% do acesso da população a consultas, terapias e exames especializados, no âmbito do seu território, por meio da central de regulação executado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir estrutura física e insumos para realização das atividades	estrutura física e insumos para realização das atividades garantidos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz: Ações para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, como forma de prevenção da disseminação do vírus, bem como assegurar o tratamento dos pacientes acometidos pelo Covid-19.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações de combate ao novo coronavírus

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a disponibilidade de EPI necessários para os profissionais de saúde do hospital Nossa Senhora da Paz e das Unidades Básicas de Saúde, necessários para realizar o atendimento aos pacientes.	Aquisição de EPI	Moeda	100	Moeda	100	1.000	Número	100,00
2. Abertura de leitos de covid-19 intermediário com capacidade para ampliação.	Leitos Implantados	Moeda	4	Moeda	4	4	Número	100,00
3. Garantir a higienização das principais ruas do município.	Ruas higienizadas	Moeda	100	Moeda	100	6	Número	100,00

4. Realizar barreiras sanitárias nas principais vias de acesso ao município.	Barreiras Implantadas	Moeda	3	Moeda	3	30	Número	100,00
5. Garantir a realização de teste rápido para covid-19 a todos os pacientes suspeitos e seus contatos domiciliares, profissionais de saúde e segurança.	Testes Realizados	Moeda	3500	Moeda	3500	3.500	Número	100,00
6. Realizar testes rápidos na população em geral (amostragem) - levantamento da circulação viral no município.	testes rápidos realizados na população em geral	Número	1000	Número	1000	2.400	Número	100,00
7. Garantir a distribuição de álcool em gel para todos os profissionais de saúde e estabelecimentos de saúde do município.	Álcool em Gel Distribuído	Moeda	100	Moeda	100	10.000	Número	100,00
8. Realizar a aquisição de medicamentos para tratamento dos pacientes com covid-19 internados nos leitos intermediário do HNRP.	Medicamentos Adquiridos	Moeda	100	Moeda	0	80.000,00	Moeda	0
9. Garantir transporte para transferência dos pacientes em estado grave, para os hospitais de referência.	Regulações atendidas	Moeda	100	Moeda	0	10.000,00	Moeda	0
10. Aquisição de novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes.	Veículos Adquiridos	Moeda	2	Moeda	2	3	Número	100,00
11. Garantir recursos humanos para assistência aos pacientes com covid-19.	Profissionais Contratados	Moeda	100	Moeda	0	200.000,00	Moeda	0
12. Garantir capacitação permanente aos profissionais de saúde.	Capacitações Realizadas	Número	100	Número	100	20	Número	100,00
13. Garantir condições de infraestrutura para o atendimento dos pacientes com COVID-19.	infraestrutura Garantida	Moeda	100	Moeda	0	1.000,00	Moeda	0
14. Realizar a aquisição de materiais permanentes para o laboratório municipal, e ampliar o quantitativo de exames ofertados.	Equipamentos Adquiridos	Moeda	3	Moeda	3	2	Número	100,00
15. Aquisição de dispensador de álcool gel para distribuir em pontos estratégicos.	Dispensadores Adquiridos	Moeda	20	Moeda	20	30	Número	100,00
16. Distribuição de máscaras de algodão para profissionais e população em geral.	mascaras distribuidas	Moeda	20000	Moeda	20000	20.000	Número	100,00
17. Realizar a manutenção dos equipamentos utilizados na assistência ao paciente de COVID-19.	Equipamentos Mantidos	Moeda	100	Moeda	100	2.000	Número	100,00
18. Garantir uma casa de apoio para os profissionais que estão na linha de frente no combate ao coronavírus.	Casa de Apoio Mantida	Moeda	1	Moeda	1	2	Número	100,00
19. Disponibilização de lavatórios em pontos estratégicos para realização da higienização das mãos.	Lavatórios Disponibilizados	Moeda	5	Moeda	5	20	Número	100,00
20. Confeção de folders, panfletos, cartilhas, cartazes para orientação da comunidade em geral.	Folders distribuidos	Moeda	100	Moeda	0	3.000,00	Moeda	0
21. Realizar protocolos e cartilhas para profissionais de saúde, comerciantes e população em geral.	Protocolos realizados	Moeda	100	Moeda	100	100,00	Percentual	100,00
22. Organizar ações de distanciamento em filas em estabelecimentos comerciais, feiras livres e feira de animais para prevenir a disseminação do vírus; e adotando medidas para rastreamento de sintomáticos e assintomáticos.	Ações Realizadas	Moeda	100	Moeda	0	45.000,00	Moeda	0
23. Distribuir EPIs para agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias.	EPIs Distribuidos	Moeda	100	Moeda	100	38	Número	100,00
24. Elaborar e distribuir o plano de reabertura da economia do município.	plano elaborado	Moeda	100	Moeda	0	1,00	Moeda	0
25. Aquisição de gás de oxigênio para pacientes que necessitam de oxigenioterapia.	Oxigênio Adquirido	Moeda	100	Moeda	0	50.000,00	Moeda	0

26. Aquisição de equipamentos para o Hospital Nossa Senhora da Paz (HNPS) e atenção básica.	Equipamentos Adquiridos	Moeda	100	Moeda	0	30.000,00	Moeda	0
---	-------------------------	-------	-----	-------	---	-----------	-------	---

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Monitorar 100% das Equipes de Saúde da Família para atingir os indicadores conforme parâmetros estabelecidos pela gestão.	100,00
	Aquisição e manutenção de veículos para transporte de paciente a tratamentos médicos fora do município.	100
	Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os Agentes de Combate a Endemias.	100,00
	Ampliar e garantir o acesso da população às consultas e exames especializados, considerando as necessidades das Estratégias de Saúde da Família.	100,00
	Fortalecer a intersectorialidade em 100% das secretarias de governo.	100,00
	Estruturar a academia da saúde com recursos humanos e materiais, necessários para o desenvolvimento das atividades.	100,00
	Realização de formação permanente para os agentes de combate as endemias e ACE e sensibilização da comunidade acerca das principais zoonoses e arboviroses (Folders informativos)	0,00
	Disponibilizar alimentação, e estrutura física para casa de apoio que recebamos pacientes, que precisam de tratamento em outro município.	100,00
	Garantir a manutenção da Academia da Saúde na cidade e implantar nova academia da saúde no interior do município.	100
	Garantia de equipamentos, mobiliários e insumos básicos necessários ao funcionamento da gestão.	100,00
	Realizar convênios e pactuações para assegurar aos pacientes o acesso a exames de alta complexidade e a consulta com especialistas.	100,00
	Executar o controle de 100% do acesso da população a consultas, terapias e exames especializados, no âmbito do seu território, por meio da central de regulação.	100,00
	Promover capacitações para todos os profissionais de saúde.	100,00
	Garantir estrutura física e insumos para realização das atividades	100,00
301 - Atenção Básica	Remapeamento do território, para delimitar a área de cobertura das unidades de saúde, revendo limites, número de famílias, características locais e fatores determinantes nas condições de saúde doença da população.	100,00
	Melhorar o acesso da população aos medicamentos básicos, especiais e especializados;	100,00
	Fortalecer a rede de cuidado em saúde mental com a ampliação do ambulatório de saúde mental.	100,00
	Instituir uma Unidade de Saúde própria, para atender a população pertencente ao PACS.	100
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para manter os estoques regulares para o abastecimento.	100,00
	Reduzir Mortalidade Neonatal, Infantil e Materna.	3,00
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial e CAPS I, desenvolvendo assistência aos pacientes e ações educativas voltadas à promoção da saúde mental junto a atenção básica e às famílias.	1
	Garantir a conclusão das obras e a melhoria das estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde.	2
	Realizar oficinas de orientação quanto ao uso racional de medicamentos.	100,00
	Intensificar as investigações dos óbitos: fetal, infantil, de mulheres em idade fértil e materno, além de melhorar a qualidade da assistência pré-natal e da atenção obstétrica.	100,00
	Promover grupos de cuidado em saúde mental com a comunidade na atenção básica	2
	iniciar construção da Policlínica Municipal, disponibilizando atendimento especializado ambulatorial à população.	1
	Informatizar 100% das unidades de dispensação de medicamentos.	0
	Aprimorar as ações do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Fetal, Infantil e Materno, estabelecendo as discussões nas unidades de saúde.	1
	Garantir os equipamentos e os insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde, priorizando as necessidades demandadas pela Estratégia Saúde da Família.	100,00
	Promover capacitações para todos os profissionais de saúde.	100,00
	Monitorar a cobertura vacinal de rotina a fim de atuar na redução de índices de morbidade e mortalidade por doenças preveníveis por vacinas através da realização de campanhas, palestras e busca ativa de faltosos.	85,00
	Elaborar, instituir e monitorar protocolos clínicos para atenção aos grupos prioritários em 100% das unidades de saúde.	100,00
	Fortalecer locais de controle social (associações dos moradores, sindicatos, conselhos...) quanto ao fluxo na rede de atenção à saúde (formação para conhecer a organização do SUS.)	100,00
	Garantir a cobertura esperada para as vacinas aplicadas em menores de 1 ano, conforme metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	85,00
Ampliar e garantir o acesso da população às consultas e exames especializados, considerando as necessidades das Estratégias de Saúde da Família.	100,00	
Realizar supervisões nos serviços de imunização.	100,00	

Efetivar a atenção básica como porta de entrada dos usuários no Sistema Único de Saúde, utilizando estratégias de atendimento integral, universal e equânime.	100,00
Realizar a aquisição de medicamentos para tratamento dos pacientes com covid-19 internados nos leitos intermediário do HNSP.	0,00
Garantia de logística e recursos necessários para as atividades de vacinação.	100,00
Ofertar melhorias nas condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, ofertando equipamentos de proteção individual e materiais necessários para as atividades laborais.	100,00
Aquisição e distribuição de Tablets, para 100% dos agentes comunitários de saúde em exercício, com programas relacionados ao trabalho instalados.	0
Formação Permanente dos recursos humanos em sala de vacina.	100,00
Fortalecer as ações de saúde bucal nas unidades de saúde, garantindo estrutura física das unidades, e regularizando o abastecimento da rede (materiais e insumos).	100,00
Garantir recursos humanos para assistência aos pacientes com covid-19.	0,00
Estimular as ações de educação em saúde, incentivando ao aleitamento materno em 100% das Equipes de Saúde da Família.	100,00
Garantir capacitação permanente aos profissionais de saúde.	100
Notificar 100% dos casos novos pulmonares, bacilíferos.	100,00
Realizar monitoramento em saúde bucal escolar; (identificar, notificar e sensibilizar os pais para levarem as crianças à Unidade de saúde)	0,00
Garantir condições de infraestrutura para o atendimento dos pacientes com COVID-19.	0,00
Monitorar as taxas de cura de Tuberculose e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde.	100,00
Fornecer kits de higienização bucal nas escolas.	0,00
Examinar 100% dos contatos dos pacientes diagnosticados com Tuberculose.	100,00
Garantir a cobertura vacinal mínima exigida pelo Ministério da Saúde, em vacinas do calendário de imunização em menores de 01 ano de idade.	85,00
Aquisição de dispensador de álcool gel para distribuir em pontos estratégicos.	20
Promover busca ativa e diagnóstico de casos novos de hanseníase.	100,00
Reduzir os óbitos na faixa etária de 0 a 6 anos por causas evitáveis.	3,00
Distribuição de máscaras de algodão para profissionais e população em geral.	20.000
Implementar a vigilância aos contatos intradomiciliares, examinando mais de 90%, monitorando a imunização de BCG.	98,00
Incrementar o Programa de Planejamento Familiar em 100% das unidades de saúde do município.	100,00
Realizar a manutenção dos equipamentos utilizados na assistência ao paciente de COVID-19.	100
Desenvolver ações para prevenção de incapacidades e reabilitação dos pacientes.	100,00
Ampliar a cobertura dos exames de prevenção ao câncer de colo de útero em 40% das mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos até com incremento de 5% ao ano.	100,00
Notificar 100% dos casos novos de hanseníase, e encerrar estes casos em tempo oportuno.	100,00
Garantir 100% da realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, estimulando e orientando a prática do auto -exame de mama .	100,00
Promover ações educativas na comunidade.	100,00
Instituir e acompanhar o Programa Saúde do Homem em 100% das ESF .	100,00
Confecção de folders, panfletos, cartilhas, cartazes para orientação da comunidade em geral.	0,00
Ampliar a oferta de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, nas unidades de saúde.	100,00
Garantir material e insumos para a realização das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família e NASF	100,00
Realizar protocolos e cartilhas para profissionais de saúde, comerciantes e população em geral.	100,00
Incrementar a notificação de DST's.	100,00
Adquirir um veículo para transporte dos profissionais do NASF, realizar suas atividades em campo.	0
Organizar ações de distanciamento em filas em estabelecimentos comerciais, feiras livres e feira de animais para prevenir a disseminação do vírus; e adotando medidas para rastreamento de sintomáticos e assintomáticos.	0,00
Investigar 100% dos casos de sífilis congênita em crianças expostas ao HIV/sífilis e Hepatites, visando medidas de controle imediatas.	100,00
Aquisição de automóvel para transporte das equipes de saúde e manutenção dos veículos já existentes	0
Distribuir EPI's para agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias.	100
Realizar campanhas com testes rápidos para diagnóstico de DST, nas escolas (para alunos maiores de 18 anos).	100,00
Credenciar Gerentes de Unidades Básicas de Saúde	0
Aquisição de equipamentos para o Hospital Nossa Senhora da Paz (HNSP) e atenção básica.	0,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir as condições técnicas e de infraestrutura para o atendimento às urgências e emergências.	100,00
	Garantir a disponibilidade de EPI necessários para os profissionais de saúde do hospital Nossa Senhora da Paz e das Unidades Básicas de Saúde, necessários para realizar o atendimento aos pacientes.	100
	Melhorar o acesso da população aos medicamentos básicos, especiais e especializados;	100,00
	Aprimorar o fluxo de referência e contrareferência na rede hospitalar.	100,00
	Abertura de leitos de covid-19 intermediário com capacidade para ampliação.	4
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para manter os estoques regulares para o abastecimento.	100,00
	Ampliar o número de leitos hospitalares.	0
	Garantir a higienização das principais ruas do município.	100
	Aquisição de novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes.	1
	Realizar barreiras sanitárias nas principais vias de acesso ao município.	3
	Manter o Hospital informado sobre as normas, rotinas e fluxos da Secretaria de Saúde.	100,00
	Garantir a realização de teste rápido para covid-19 a todos os pacientes suspeitos e seus contatos domiciliares, profissionais de saúde e segurança.	3.500
	Promover capacitações para todos os profissionais de saúde.	100,00
	Garantir insumos e materiais necessários para realização das atividades no ambiente hospitalar.	100,00
	Realizar testes rápidos na população em geral (amostragem) - levantamento da circulação viral no município.	1.000
	Ampliar e garantir o acesso da população às consultas e exames especializados, considerando as necessidades das Estratégias de Saúde da Família.	100,00
	Garantir a distribuição de álcool em gel para todos os profissionais de saúde e estabelecimentos de saúde do município.	100
	Realizar a aquisição de medicamentos para tratamento dos pacientes com covid-19 internados nos leitos intermediário do HNRP.	0,00
	Garantir transporte para transferência dos pacientes em estado grave, para os hospitais de referência.	0,00
	Aquisição de novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes.	2
	Garantir recursos humanos para assistência aos pacientes com covid-19.	0,00
	Garantir capacitação permanente aos profissionais de saúde.	100
	Garantir condições de infraestrutura para o atendimento dos pacientes com COVID-19.	0,00
	Realizar a aquisição de materiais permanentes para o laboratório municipal, e ampliar o quantitativo de exames ofertados.	3
	Distribuição de máscaras de algodão para profissionais e população em geral.	20.000
	Realizar a manutenção dos equipamentos utilizados na assistência ao paciente de COVID-19.	100
	Garantir uma casa de apoio para os profissionais que estão na linha de frente no combate ao coronavírus.	1
Disponibilização de lavatórios em pontos estratégicos para realização da higienização das mãos.	5	
Incrementar a notificação de DSTs.	100,00	
Aquisição de gás de oxigênio para pacientes que necessitam de oxigenioterapia.	0,00	
Aquisição de equipamentos para o Hospital Nossa Senhora da Paz (HNRP) e atenção básica.	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Implantar e estruturar a Vigilância Sanitária Municipal, com recursos humanos e materiais necessários para a realização das atividades.	0
	Elaborar e distribuir o plano de reabertura da economia do município.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção do veículo para realização das atividades de campo.	100,00
	Realizar notificação dos agravos de notificação compulsória em tempo hábil.	100,00
	Realizar grupos de crianças, jovens, adultos e idosos, para desenvolver atividades no polo academia da saúde	0,00
	Implantar e monitorar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências no trabalho.	100,00
	Elaborar Código Sanitário Municipal	0
	Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os Agentes de Combate a Endemias.	100,00
	Reduzir Mortalidade Neonatal, Infantil e Materna.	3,00
	Articular CEREST Regional para desenvolvimento de ações em âmbito municipal.	100,00
	Realização de formação permanente para os agentes de combate as endemias e ACE e sensibilização da comunidade acerca das principais zoonoses e arboviroses (Folders informativos)	0,00
	Intensificar as investigações dos óbitos: fetal, infantil, de mulheres em idade fértil e materno, além de melhorar a qualidade da assistência pré-natal e da atenção obstétrica.	100,00
	Manter o Índice de Infestação Predial dentro dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.	1,00

Aprimorar as ações do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Fetal, Infantil e Materno, estabelecendo as discussões nas unidades de saúde.	1
Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	100,00
Monitorar a cobertura vacinal de rotina a fim de atuar na redução de índices de morbidade e mortalidade por doenças preveníveis por vacinas através da realização de campanhas, palestras e busca ativa de faltosos.	85,00
Formulação, implementação e avaliação anual do Plano de Contingência de Dengue, garantindo a realização das ações propostas.	100,00
Garantir a cobertura esperada para as vacinas aplicadas em menores de 1 ano, conforme metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	85,00
Garantir a vacinação antirrábica canina e felina de acordo com meta estabelecida pelo Ministério da Saúde .	100,00
Realizar supervisões nos serviços de imunização.	100,00
Garantir recursos humanos, medicamentos e insumos para a realização da eutanásia de animais com diagnóstico positivo de leishmaniose visceral.	100,00
Garantia de logística e recursos necessários para as atividades de vacinação.	100,00
Realizar inquérito e sorologia de cães, para prevenção/diagnóstico da leishmaniose.	100,00
Aquisição de uma câmara fria, para adequação da Rede de Frios.	1
Garantir borrifação dos imóveis com casos humanos e caninos positivos para LVC.	100,00
Formação Permanente dos recursos humanos em sala de vacina.	100,00
Realizar visita domiciliar com pesquisa de triatomíneos.	0,00
Realizar baciloscopia de diagnóstico para 100% dos casos sintomáticos respiratórios, com suspeita de tuberculose.	100,00
Garantir borrifação nos domicílios positivos para triatomíneos.	0,00
Notificar 100% dos casos novos pulmonares, bacilíferos.	100,00
Realização de sorologia em casos humanos suspeitos de doença de chagas.	0,00
Monitorar as taxas de cura de Tuberculose e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde.	100,00
Realizar campanhas educativas para a população	100,00
Examinar 100% dos contatos dos pacientes diagnosticados com Tuberculose.	100,00
Promover busca ativa e diagnóstico de casos novos de hanseníase.	100,00
Implementar a vigilância aos contatos intradomiciliares, examinando mais de 90%, monitorando a imunização de BCG.	98,00
Desenvolver ações para prevenção de incapacidades e reabilitação dos pacientes.	100,00
Notificar 100% dos casos novos de hanseníase, e encerrar estes casos em tempo oportuno.	100,00
Promover ações educativas na comunidade.	100,00
Ampliar a oferta de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, nas unidades de saúde.	100,00
Realizar protocolos e cartilhas para profissionais de saúde, comerciantes e população em geral.	100,00
Investigar 100% dos casos de sífilis congênita em crianças expostas ao HIV/sífilis e Hepatites, visando medidas de controle imediatas.	100,00
Organizar ações de distanciamento em filas em estabelecimentos comerciais, feiras livres e feira de animais para prevenir a disseminação do vírus; e adotando medidas para rastreio de sintomáticos e assintomáticos.	0,00
Realizar campanhas com testes rápidos para diagnóstico de DST, nas escolas (para alunos maiores de 18 anos).	100,00
Distribuir EPI'S para agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias.	100

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	682.175,00	2.578.266,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.260.441,00
	Capital	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.107.700,00	4.784.288,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.904.988,00
	Capital	154.448,00	384.920,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	539.368,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.030.500,00	2.000.466,26	38.046,66	N/A	N/A	N/A	N/A	6.069.012,92
	Capital	58.500,00	89.980,00	N/A	955.902,00	N/A	N/A	267.400,00	1.371.782,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	12.700,00	6.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	323.500,00	323.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	647.000,00
	Capital	N/A	25.025,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.025,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

...

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	11	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	99,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,05	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	48,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	100,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	70,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

...

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.377.852,95	7.110.350,99	50.302,22	0,00	0,00	0,00	0,00	14.538.506,16
	Capital	0,00	155.002,17	509.631,00	0,00	604.777,56	0,00	0,00	0,00	1.269.410,73
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	406.437,76	89.033,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.471,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	490.993,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.993,75
	Capital	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	2.250.156,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.156,21
	Capital	0,00	0,00	3.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.899,00
TOTAL		0,00	7.994.292,88	10.454.064,66	50.302,22	604.777,56	0,00	0,00	0,00	19.103.437,32

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,89 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,59 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	29,91 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,59 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.037,08
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,39 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,44 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,33 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,29 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,87 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.266.364,03	2.266.364,03	2.381.635,69	105,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.390,32	92.390,32	79.311,66	85,84
IPTU	75.000,00	75.000,00	37.596,74	50,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.390,32	17.390,32	41.714,92	239,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	48.941,75	48.941,75	52.669,84	107,62
ITBI	40.000,00	40.000,00	52.669,84	131,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.941,75	8.941,75	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.060.109,15	1.060.109,15	1.006.590,90	94,95
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.006.590,90	100,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.109,15	60.109,15	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.064.922,81	1.064.922,81	1.243.063,29	116,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.826.169,31	26.826.169,31	23.701.978,45	88,35
Cota-Parte FPM	21.311.291,47	21.311.291,47	17.524.063,73	82,23
Cota-Parte ITR	12.505,07	12.505,07	5.049,69	40,38
Cota-Parte do IPVA	607.053,90	607.053,90	578.245,80	95,25
Cota-Parte do ICMS	4.868.146,29	4.868.146,29	5.576.357,61	114,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	17.213,80	17.213,80	18.261,62	106,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.958,78	9.958,78	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.958,78	9.958,78	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.092.533,34	29.092.533,34	26.083.614,14	89,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.933.006,00	8.448.847,68	7.590.908,15	89,85	7.532.855,12	89,16	6.684.908,71	79,12	58.053,03
Despesas Correntes	7.494.745,00	8.216.629,68	7.378.664,48	89,80	7.377.852,95	89,79	6.529.906,54	79,47	811,53
Despesas de Capital	438.261,00	232.218,00	212.243,67	91,40	155.002,17	66,75	155.002,17	66,75	57.241,50

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	74.000,00	410.000,00	406.437,76	99,13	406.437,76	99,13	356.177,82	86,87	0,00
Despesas Correntes	74.000,00	410.000,00	406.437,76	99,13	406.437,76	99,13	356.177,82	86,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.000,00	55.100,00	55.000,00	99,82	55.000,00	99,82	55.000,00	99,82	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	55.000,00	55.000,00	100,00	55.000,00	100,00	55.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.019.006,00	8.923.947,68	8.052.345,91	90,23	7.994.292,88	89,58	7.096.086,53	79,52	58.053,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.052.345,91	7.994.292,88	7.096.086,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	956.259,38	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.052.345,91	7.994.292,88	7.096.086,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.912.542,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.139.803,79	4.081.750,76	3.183.544,41
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,87	30,64	27,20

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.912.542,12	8.052.345,91	4.139.803,79	956.259,38	956.259,38	0,00	0,00	956.259,38	0,00	5.096.063,17
Empenhos de 2019	3.928.275,76	8.465.318,73	4.537.042,97	1.159.296,88	43.270,56	0,00	565.959,76	579.618,50	13.718,62	4.566.594,91
Empenhos de 2018	3.683.075,45	8.330.774,19	4.647.698,74	0,00	15.531,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.663.230,24
Empenhos de 2017	3.286.185,06	7.623.579,60	4.337.394,54	3.773,06	277.343,49	0,00	3.773,06	0,00	0,00	4.614.738,03
Empenhos de 2016	3.468.159,47	6.429.957,12	2.961.797,65	0,00	204.859,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166.657,20
Empenhos de 2015	3.078.053,72	6.723.679,51	3.645.625,79	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645.625,80
Empenhos de 2014	3.010.675,61	6.145.918,20	3.135.242,59	0,00	310.350,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445.593,02
Empenhos de 2013	2.678.351,34	4.942.770,69	2.264.419,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264.419,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.213.000,00	6.833.892,92	10.650.230,23	155,84
Provenientes da União	5.177.000,00	6.759.846,26	10.580.983,37	156,53
Provenientes dos Estados	36.000,00	74.046,66	69.246,86	93,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	6.434,53	21,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.243.000,00	6.863.892,92	10.656.664,76	155,26

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.174.500,00	8.709.072,87	8.489.280,04	97,48	8.275.061,77	95,02	8.228.473,75	94,48	214.218,27
Despesas Correntes	3.714.500,00	7.198.387,72	7.161.253,21	99,48	7.160.653,21	99,48	7.114.065,19	98,83	600,00
Despesas de Capital	1.460.000,00	1.510.685,15	1.328.026,83	87,91	1.114.408,56	73,77	1.114.408,56	73,77	213.618,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	57.500,00	93.600,00	89.033,71	95,12	89.033,71	95,12	89.033,71	95,12	0,00
Despesas Correntes	57.500,00	93.600,00	89.033,71	95,12	89.033,71	95,12	89.033,71	95,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.000,00	1.177.692,92	490.993,75	41,69	490.993,75	41,69	490.993,75	41,69	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	1.177.692,92	490.993,75	41,69	490.993,75	41,69	490.993,75	41,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.206.371,69	2.487.541,21	77,58	2.254.055,21	70,30	2.248.725,79	70,13	233.486,00
Despesas Correntes	0,00	2.526.371,69	2.253.042,21	89,18	2.250.156,21	89,07	2.248.725,79	89,01	2.886,00

Despesas de Capital	0,00	680.000,00	234.499,00	34,49	3.899,00	0,57	0,00	0,00	230.600,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.241.000,00	13.186.737,48	11.556.848,71	87,64	11.109.144,44	84,24	11.057.227,00	83,85	447.704,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.107.506,00	17.157.920,55	16.080.188,19	93,72	15.807.916,89	92,13	14.913.382,46	86,92	272.271,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	131.500,00	503.600,00	495.471,47	98,39	495.471,47	98,39	445.211,53	88,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	21.000,00	1.232.792,92	545.993,75	44,29	545.993,75	44,29	545.993,75	44,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	3.216.371,69	2.487.541,21	77,34	2.254.055,21	70,08	2.248.725,79	69,91	233.486,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.260.006,00	22.110.685,16	19.609.194,62	88,69	19.103.437,32	86,40	18.153.313,53	82,10	505.757,30
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.241.000,00	13.186.737,48	11.556.848,71	87,64	11.109.144,44	84,24	11.057.227,00	83,85	447.704,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.019.006,00	8.923.947,68	8.052.345,91	90,23	7.994.292,88	89,58	7.096.086,53	79,52	58.053,03

FONTE: SIOPS, Pernambuco26/01/21 20:35:15

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	54957	0
	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	250000	125000

Bloco de Financiamento Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	262540	244800
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	89980	89980
	CÓD. NÃO INFORMADO - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25025	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3166345.95	2338372.05
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	300000	300000
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	2313.32	0
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	36000	36000
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3569335.99	3327874.25
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5600	0
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100000	63678.55
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	300000	300000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	89196.26	89315.2
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1028400	1028400
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1041158.86	1046108.86
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6000	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	113448	59909.2
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6000	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	3675
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5000	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	132314.76	88504.28

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - FMS DORMENTES	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

RESPOSTA DE AUDITORIA REALIZADA EM 2019

11. Análises e Considerações Gerais

..

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

...

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde
DORMENTES/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Apreciado e Aprovado pelo conselho municipal de saúde

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde

Auditorias

- Considerações:
Apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Devolver para colocar as datas de apresentação dos RDQA

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
..

Data do parecer: 10/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

DORMENTES/PE, 10 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Dormentes